

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Despacho (extracto) n.º 13101/2010**

Por meu despacho de 27-07-2010, proferido por delegação de competências (publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi autorizada, após conclusão do período experimental, ocorrida a 30-09-2010, a manutenção do contrato da Doutora Cristina Maria Pinto Albuquerque, vinculada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

06/08/2010. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.
203581045

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Médicas****Regulamento n.º 680/2010****Normas regulamentares****Regulamento do Mestrado de Investigação Clínica**

Ao abrigo do Despacho (extracto) N.º 855/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 13 de Janeiro de 2010, determino a publicação do Regulamento do Mestrado em Investigação Clínica que foi objecto de registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — Cr 196/2009, em cumprimento das normas técnicas publicadas em anexo ao Despacho n.º 10543/2005 (2.ª série), de 11 de Maio, de acordo com o que determinam os artigos 12.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

Artigo 1.º**Criação**

1 — A colaboração entre a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA) e a Northeastern University (NU) prevê a criação de um II Ciclo de estudos com duplo grau de mestre (ou seja, dois graus: um diploma de mestre concedido pela NOVA e um segundo diploma de mestre emitido pela NU), realizado parcialmente on-line e, na restante parte, no campus de Lisboa, Portugal.

2 — A colaboração tem como objectivo a coordenação dos estudantes, docentes, funcionários, informações académicas e materiais, a fim de reforçar a investigação e os processos educativos em ambas as instituições, bem como para promover a compreensão mútua e o relacionamento bilateral entre as duas universidades e, indirectamente, entre Portugal e os EUA.

Artigo 2.º**Objectivos**

1 — NU College of Professional Studies é composto por professores que são também profissionais envolvidos na concepção, realização, análise e gestão de regulamentação da investigação clínica, em Boston nos EUA, estado de Massachusetts (MA). Nesta parceria a NOVA irá utilizar a experiência dos professores da NU, para complementar os conhecimentos teóricos e práticos em investigação clínica existentes na Faculdade de Ciências Médicas. Assim os objectivos são:

Trazer para Portugal a experiência prática do Estado americano (Massachusetts) com o maior número de ensaios clínicos *per capita* no mundo;

Aumentar em Portugal o número e a qualidade quer dos ensaios clínicos globais quer dos da iniciativa do investigador;

Qualificar e dar competências aos investigadores para executar os seus próprios ensaios clínicos, qualificando-os especialmente na área das Boas Práticas Clínicas e da metodologia de investigação clínica;

Promover a colaboração a nível da investigação entre a universidade e os seus hospitais afiliados e centros de saúde;

Dar competências aos médicos e a outros profissionais de saúde para analisarem de forma crítica as publicações em investigação clínica, ajudando os hospitais na tomada de decisões terapêuticas baseadas na evidência;

Realizar estudos de Farmacoepidemiologia e outros tipos de estudos observacionais epidemiológicos nos hospitais e centros de saúde;

Permitir a integração de investigadores clínicos portugueses em redes Europeias de investigação clínica.

2 — Do ponto de vista da NU os objectivos serão também:

Expandir geograficamente os seus programas Master of Science do seu College of Professional Studies e promover a discussão entre os seus alunos americanos, indianos, australianos e europeus;

Transmitir aos profissionais de saúde portugueses a experiência prática dos professores da NU e, assim, demonstrar a elevada qualidade da NU;

Promover a colaboração entre investigadores europeus e americanos;

Colocar a Northeastern University num âmbito global, designadamente nos espaços de educação dos países de Língua portuguesa, como Portugal, Brasil e Angola.

Artigo 3.º**Área científica**

A área predominante do curso é em Ciências da Saúde.

Artigo 4.º**Base Legal e Gestão do Ciclo de Estudos**

1 — A NOVA e a NU celebram este protocolo para promover uma ampla cooperação académica, o intercâmbio e desenvolvimento de programas de grau duplo.

2 — Este Ciclo de Estudos de dupla titulação será realizado em conformidade com os regulamentos a que a NOVA e a NU estão sujeitas e está de acordo com normas e procedimentos de admissão acordados por ambas as instituições.

3 — Anualmente, os parceiros definirão o número mínimo de alunos que viabiliza o Ciclo de Estudos, ficando a NOVA responsável pelas aprovações necessárias para a participação de ambas as instituições neste Mestrado.

4 — A NOVA e a NU estabelecerão os procedimentos administrativos para facilitar a coordenação de todos os aspectos do Ciclo de Estudos. Será desenvolvida uma estrutura de apoio administrativo para monitorização do estabelecido pelo protocolo celebrado entre as duas instituições.

Artigo 5.º**Coordenação Científica conjunta**

Com a assinatura do Protocolo entre a NOVA e a NU foi criada uma Comissão Científica do Ciclo de Estudos que integra:

a) 3 representantes da NOVA: 1 professor de medicina, 1 investigador clínico, 1 membro do gabinete de estudos de pós-graduados

b) 3 representantes da NU: 1 reitor (ou Assoc. Senior Reitor, ou Assoc. Decano) do College of Professional Studies, 1 dean (ou Assoc. Senior Reitor, ou Assoc. Reitor) de programas globais, 1 responsável pelo Master of Science in Regulatory Affairs.

Artigo 6.º**Organização e Duração do Curso**

1 — O Ciclo de Estudos de Dupla Titulação tem 90 créditos (ECTS), correspondendo 45 ECTS à parte curricular e 45 ECTS à elaboração de um Trabalho Final.

2 — O prazo normal para a conclusão do Ciclo de Estudos de Dupla Titulação é de 1,5 ano ou 3 semestres e o prazo máximo de duração do programa é de 4 anos.

Artigo 7.º**Língua**

A componente programática da NU é ministrada em Inglês pelo que proficiência de Inglês é um requisito de admissão. Os alunos devem ter uma pontuação TOEFL de iBT79, ou seu equivalente.

Artigo 8.º**Plano de Estudos**

1 — O Ciclo de Estudo compreende Unidades Curriculares ministradas pela NOVA e pela NU, que permitirão a aquisição de competências a nível de iniciar, projectar, realizar, analisar e gerir estudos de investigação clínica (bom cumprimento das práticas clínicas, gestão de um projecto de regulamentação, entre outros). Em termos gerais, as Unidades Cur-